



# CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## **EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR** **Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 10/2022, julgado pela Câmara do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao médico **William Leite Lemos Junior**, inscrito no CRM/MS sob nº 10096, por infração aos arts. 1º e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2025.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**

*Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa*